



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano • Nº 2169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 0000009/2021, 24 De Março De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000009/2021
MARÇO / 2021

DECRETO Nº 0000009/2021, 24 de março de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0208 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 02 5.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 02 39.000,00

Total do Projeto/Atividade

44.000,00

Total da Unidade

44.000,00

Total 44.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0208 - SECRETARIA DE SAÚDE

1.050 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADE DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 14 39.000,00

Total do Projeto/Atividade

39.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 23 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

44.000,00

Total 44.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, 24 março de 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72